



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40



**PROJETO DE LEI Nº 003/2019**

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, A PROCEDER COM A DOAÇÃO DE UM APARELHO DE TELEVISÃO LCD DE 42" AOC, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE,** Estado de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente Sr. Jorge Luis da Silva, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e esteados pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a Câmara Municipal de Chã Grande/PE proceder a doação de um aparelho de televisão, tipo LCD, marca AOC, modelo L42H831, tamanho 42", com inscrição no patrimônio protocolada sob o nº 89, para a Polícia Militar do Estado de Pernambuco.

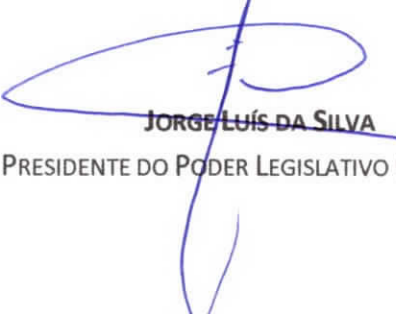
**Art. 2º** A doação será concretizada através da assinatura do termo de doação e entrega da televisão que passa a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** A televisão, será destinado para uso exclusivo do Destacamento da Polícia Militar de Chã Grande, Estado de Pernambuco.

**Art. 4º** Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento específico da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Chã Grande, 13 de março de 2019.

  
**JORGE LUÍS DA SILVA**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



# Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº003/2019 .

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

Para os efeitos legais tenho a honra de submeter à deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a seguinte matéria, que autoriza o Poder Legislativo do Município de Chã Grande, a proceder com a doação de um televisor ao destacamento da Polícia Militar de Chã Grande, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Em reconhecimento a dedicação daqueles que fazem o Destacamento da Polícia Militar de Chã Grande, dessa briosa instituição que nos honra em garantir a segurança pública, que tanto servem a esse município, exercendo papel fundamental na sociedade.

Considerando o déficit de materiais eletrônicos a disposição do destacamento de polícia militar, principalmente televisores, para que possam ter um mínimo de entretenimento durante seu tempo de serviço interno no destacamento, diante seu competente serviço prestado a população Chãgrandense.

Nós vereadores temos conhecimento que este setor possui uma contínua necessidade de aprimoramento, haja vista, atende toda a população e tem suas verbas estaduais apequenadas. Portanto, se faz justo e necessário contribuir para trazer mais efetividade para quem presta o serviço público.

Diante do exposto e da importância do referido Projeto de Lei, fico na expectativa da aprovação, ao tempo em que coloco-me à disposição de Vossas Excelências, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Ao ensejo, renovo votos de respeito e consideração.

Sala de Sessões, 13 de março de 2019.

**JORGE LUÍS DA SILVA**

PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL